



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 123/2019

Prorroga a licença para tratamento de saúde da servidora KELI DOS SANTOS LUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei Municipal n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria nº 088/2019, de 12/03/2019) da servidora KELI DOS SANTOS LUZ matrícula: 745, classe: “C”, cargo: professor, a contar de 30/04/2019, até o termino da gestação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de maio de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06/05/2019

